

PORTARIA Nº 1.083-TJ, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 033-2019-DFAPD, de 31 de julho de 2019, subscrito pelo Diretor do Foro da Comarca de Apodi/RN e pelo Juiz titular do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito EVALDO DANTAS SEGUNDO, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Apodi/RN, para exercer a função de Coordenador do CEJUSC-Apodi, por prazo indeterminado e sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente